



PORTARIA Nº 480/2022

Altera o cargo de Diretor Superior de Serviços, Projetos e Obras de Engenharia para Diretor de Projetos e Zoneamento.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera o cargo da Srta. **Amanda Schirmer de Andrade**, de Diretor Superior de Serviços, Projetos e Obras de Engenharia para as funções de Diretor de Serviços Projetos e Zoenamento percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao CC/FG 05, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2232/2011 e Lei Municipal nº 4.223/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração